



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/05441, denominado **Inexigibilidade nº 11/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA, para capacitação "*in company*" no Curso "A Lei nº 14.133/2021 Em Foco: Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos", de servidores deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

CONTRATADO: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2023.


GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN-MT



Autenticado com senha por ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA - ADVOGADO GERAL / ADVGE -
01/06/2023 às 15:11:22.
Documento Nº: 9224405-688 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9224405-688>



DETRANCAP202338605

SIGA 